



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 188/2020 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.015472/2020-64

Santo André-SP, 19 de novembro de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas, bem como o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que estabeleceu medida de quarentena em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo a partir de 24 de março, em decorrência da pandemia, prorrogado pelos Decretos nº 64.920, de 06 de abril de 2020, e nº 64.946, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC (UFABC) e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do ABC permanece adotando medidas para proteção dos membros da comunidade acadêmica e de seus familiares, por meio da redução do contato interpessoal e exposição ao novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a manutenção da suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, nos termos da Portaria da Reitoria nº 394, de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 239, de 06 de abril 2020, que estabelece a autorização para a continuidade das disciplinas e turmas de graduação e pós-graduação no formato de Estudos Continuados Emergenciais (ECE) na Graduação e na Pós-Graduação durante o primeiro quadrimestre letivo de 2020, bem como o desenvolvimento de iniciativas de combate à pandemia da Covid-19 no âmbito da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas emergenciais de apoio em virtude do agravamento da condição de vulnerabilidade social e econômica das(os) estudantes provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução ConsUni nº 88, de 07 de maio de 2012, que normatiza os Programas de Apoio ao estudante de graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 109, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na II sessão conjunta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e do Conselho Universitário (ConsUni), ocorrida no dia 22 de setembro de 2020 e na III sessão extraordinária do ConsUni, ocorrida nos dias 23 de outubro, 03, 10 e 17 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor no dia 24 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 11:22)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de verificação: **b3eb72c2eb**

Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC

Princípios gerais do Plano

Considera-se comunidade universitária todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da Instituição: docentes, discentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços, colaboradores e fornecedores de materiais e insumos.

Servidores, discentes, trabalhadores terceirizados e estagiários que devem manter o trabalho remoto durante o Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC:

- 1 - Com 60 anos ou mais;
- 2 - Pessoas de qualquer idade com comorbidade de base (doenças pré-existentes ou crônicas), tais como, cardiovasculopatias (incluindo hipertensão arterial sistêmica), diabetes, DPOC (incluindo enfisema e asma), câncer, insuficiência renal crônica, obesidade ($IMC \geq 30$), nefropatias, hepatopatias, doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme), distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus), transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares), que apresentem: pneumopatias (incluindo asma) e pacientes com tuberculose. Pessoas passando por tratamento com imunossupressores associados a medicamentos (corticoide, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa), neoplasias, entre outros, ou tratamento oncológico.
- 3 - Gestantes, lactantes e/ou pessoas que possuam filhos menores de 5 anos de idade.
- 4 - Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.
- 5 - Pessoas com sinais ou sintomas gripais.
- 6 - Que possuam filhos em idade escolar e que necessitem de assistência, enquanto durar a suspensão das atividades escolares nas redes pública e particular.
- 7 - Responsáveis pelo cuidado de idosos.
- 8 - Pessoas que coabitam com pessoas dos grupos 1, 2, 3 e 4.
- 9 - Servidores, discentes, trabalhadores terceirizados e estagiários com deficiência, ou com filho(s) com deficiência, recomenda-se que mantenham o trabalho remoto durante o Plano de retomada gradual de atividades presenciais

na UFABC, contudo, a decisão para adesão ou não fica a critério de cada pessoa com deficiência, ou com filho(s) com deficiência.

Protocolos comuns e gerais

- 1 - Continuar as ações educativas quanto às fontes de risco, aos modos de transmissão e às medidas de proteção contra o Sars-CoV-2, como, por exemplo, evitar tocar o rosto com as mãos, prevenção de dispersão de gotículas no ambiente.
- 2- Produzir materiais informativos para sinalizar as áreas de circulação comum.
- 3 - Manter o distanciamento entre pessoas, lavagem regular das mãos e/ou uso de álcool em gel, e o treinamento dos servidores acerca dos protocolos comuns, gerais e específicos, ligados a cada área de atuação do servidor.
- 4 - Não promover aglomeração.
- 5 - Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- 6 - Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre você e outra pessoa.
- 7 - Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- 8 - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros e afins.
- 9 - Não é recomendável que o servidor trabalhe sozinho no andar.
- 10 - Permitir viagens apenas em caráter excepcional e autorizadas pela autoridade máxima do órgão, cabendo neste caso a delegação.
- 11 - Retirar revistas e jornais das salas de espera.
- 12 - Não usar ventiladores individuais, que podem disseminar o vírus.
- 13 - Mesmo que o servidor não esteja no grupo de risco, é necessário estar atento para situações especiais de cada trabalhador (como por exemplo, ter pessoas da família para cuidar) e discutir possíveis adaptações que possam ser úteis, como horários flexíveis e reduções no tempo de trabalho presencial.
- 14 - Caberá aos servidores manter a limpeza e desinfecção dos materiais individuais utilizados no ambiente de trabalho no início e final da jornada, sendo que a universidade disponibilizará em todos os setores um produto para desinfecção (álcool em gel, água sanitária ou similar) e papel toalha.
- 15 - Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente e evitar o uso de ar-condicionado.
- 16 - Utilizar máscara de proteção facial, nos termos da Portaria nº 595/2020 da Reitoria/UFABC.
- 17 - Aplicar check list compartilhado pela Faculdade de Medicina do ABC, adaptado de acordo com as orientações contidas na Occupational Safety and Health Administration - OSHA 3990-03- 2020 – Diretrizes para a preparação de locais de trabalho para a COVID-19, disponibilizado pela equipe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFABC.

Núcleo de Monitoramento e Testagem

A partir das reflexões e ações do Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus, instituído pela Portaria 797/2020 - REIT, foi constituído dentro do Comitê um Núcleo de Monitoramento e Testagem composto por pesquisadores que atuam nestas áreas .

O Núcleo nasceu com dois objetivos. O primeiro é o de produzir parâmetros de análise do quadro epidemiológico da região onde está inserida a UFABC e de sua comunidade universitária (discentes, docentes, técnicos e

terceirizados). Esses parâmetros poderão ser utilizados pelas instâncias deliberativas da Universidade para definir um cronograma de vigência do Plano de Retomada Gradual das atividades presenciais na UFABC. O outro objetivo deste Núcleo é constituir um centro interno de testagem para a COVID-19 com o objetivo de monitorar a comunidade da UFABC.

Além de integrar projetos de pesquisa que focam na testagem e o monitoramento do coronavírus em andamento na Universidade (como métodos de testagem mais econômicos, utilização da detecção de SARS-CoV-2 no esgoto e em amostras do ar e de superfícies como indicadores da circulação do vírus), os dados produzidos pelo Núcleo serão uma importante referência para a tomada de decisão em relação à retomada de atividades presenciais.

É importante ressaltar que para que a realização do monitoramento de casos de infecção por SARS-CoV-2 na comunidade ocorra, será obrigatório a todos que regressarem ou estiverem realizando atividades na UFABC participar da testagem do vírus. Um dos métodos que poderá ser utilizado é o de detecção do RNA viral por RT-PCR, seja por sorologia, com uso de teste rápido registrado pela ANVISA. A periodicidade e tipo dos testes a serem realizados serão determinados ao longo do período de monitoramento, conforme recomendações do Núcleo de Monitoramento e Testagem.

Outra observação consiste em diferenciar a ocorrência de surtos de infecção pelo SARS-CoV-2 ocorridos durante atividades nos campi da UFABC, das condições epidemiológicas das cidades de residência da comunidade e daquelas onde estão localizados os *campi* da UFABC. O Núcleo de Monitoramento e Testagem estará envolvido na detecção de casos ocorridos nos campi da UFABC e os membros da comunidade universitária que testarem positivo pela técnica de RT-PCR serão orientados a fazerem quarentena e procurarem as instituições públicas ou privadas de saúde de acordo com sua cidade de residência ou de sua preferência.

Todos aqueles que tiveram contato, nos campi da UFABC, com o indivíduo infectado deverão ser testados e orientados a ficarem em quarentena por quinze dias. Após o período de quarentena, novos testes serão realizados nos indivíduos envolvidos no surto de SARS-CoV-2 e se apresentarem ausência de vírus na saliva e forem IgM negativo, poderão voltar a frequentar presencialmente os campi da UFABC. Os indivíduos que apresentarem IgG, e ausência de IgM, serão incluídos no grupo de monitoramento de anticorpos contra o vírus.

Em caso de mudança das condições epidemiológicas de qualquer um dos municípios da comunidade UFABC, com qualquer aumento no número de casos SARS-Cov-2 e risco efetivo (R_t) acima de 1, todos os indivíduos deverão retornar a condição de isolamento físico, até que as condições de flexibilização sejam novamente favoráveis segundo os critérios estabelecidos neste plano.

Outra ferramenta estratégica de monitoramento da pandemia na UFABC é o COVIData. A ferramenta permite realizar uma triagem com base em respostas a um questionário, cujas perguntas têm por base as características da infecção. Um dos propósitos do Núcleo é garantir que toda a comunidade universitária esteja cadastrada e fornecendo informações sobre possíveis sintomas da doença.

Todos os projetos utilizados para a construção dos parâmetros do Boletim epidemiológico e do monitoramento da pandemia em nossa comunidade, foram resultado de propostas construídas por pesquisadores da

UFABC e financiados com recursos próprios, por meio de Editais publicados pela Universidade (41/2020 - REIT, 48/2020 - REIT e 73/2020 - REIT).

Dessa forma, com base nos Boletins epidemiológicos produzidos pelo Núcleo, serão definidos os parâmetros necessários para que as atividades presenciais passem de uma fase para a outra. Podendo, inclusive, ser recomendado o retorno a uma fase mais restritiva, em caso de agravamento do quadro epidemiológico da covid-19.

Os instrumentos de testagem e monitoramento serão:

- 1) RT-PCR,
- 2) detecção de SARS-CoV-2 no esgoto,
- 3) detecção de SARS-CoV-2 em amostras do ar e de superfícies,
- 4) CoviDATA.

Quando esse plano indicar a necessidade de testagem e monitoramento estará se referindo a estes instrumentos de testagem. O Núcleo de Monitoramento fará permanentemente uma avaliação sobre a necessidade de adoção de novos instrumentos de monitoramento.

Etapas do Plano de retomada gradual de atividades presenciais

O plano está dividido em três atividades: (1) administrativas, (2) de ensino e extensão, e (3) laboratórios de pesquisa. Aqui, a "fase 0" de cada atividade corresponde a ações já tomadas antes da definição do presente plano.

Cada um dos setores administrativos da Universidade, acompanhados pela CISSP e as entidades representativas, deverá preparar um Plano de Execução, descrevendo a forma como serão implementadas as medidas previstas no Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC, conforme calendário determinado pela Reitoria. O Comitê de Gestão poderá ser acionado pelos dirigentes de que cada área para prestar uma assessoria técnica na elaboração destes planos.

No Plano de Execução é necessário indicar os parâmetros para a adaptação dos campi aos novos critérios de circulação e permanência de pessoas, as novas normas e regras de convívio e os procedimentos de saúde e segurança do trabalho.

As áreas responsáveis pelos Plano Executivos farão divulgação regular das atividades em andamento na universidade, informando, para cada atividade, preferencialmente: sua natureza e o setor em que ocorre, o quantitativo de pessoas envolvidas e suas categorias - sem identificá-las pessoalmente - as formas e a taxa de ocupação dos espaços correspondentes, assim como eventos e ocorrências de relevância para fins de monitoramento do quadro pandêmico na comunidade.

Ademais, a reitoria deve garantir ampla divulgação dos regulamentos e instruções internas para a execução do Plano de Execução, de modo a direcionar a comunidade acadêmica no cumprimento dos protocolos gerais deste Plano.

Em relação aos recursos orçamentários necessários para o Plano gradual de atividades presenciais na UFABC, a gestão da universidade manterá como prioridade sua execução, em diálogo permanente com os órgãos responsáveis do Governo Federal para ampliação dos recursos e com os representantes da comunidade acadêmica nos conselhos superiores em caso de decisões complementares, e apoiada nos instrumentos de planejamento e gestão orçamentários disponíveis para tanto, incluída a Resolução de Diretrizes Orçamentárias.

Para as atividades de ensino, pesquisa e extensão o CONSEPE deverá definir os critérios de oferta e priorização.

(1) Atividades administrativas:

Fase 0: suspensão de atividades presenciais por tempo indeterminado conforme a Portaria 394/2020 - REIT. Plano de contingenciamento para garantir apenas atividades essenciais presencialmente. Portaria nº 396/2020 - REIT regulamentou o trabalho em modo remoto.

Fase 1: até 30% dos servidores da UFABC (excetuando os classificados em grupo de risco) priorizando os processos menos propícios para permanecerem em modo remoto e os vinculados às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão). Observar também um limite de 30% de ocupação por área/setor

dentre aqueles classificados com ventilação natural pela Superintendência de Obras. A composição dos 30% de ocupação dos espaços levará em consideração os números absolutos em relação a quantidade de técnicos administrativos, docentes, discentes e terceirizados para evitar qualquer tipo de aglomeração. Atividades administrativas com atendimento ao público de forma presencial não retornam nessa fase.

Fase 2: até 50% dos servidores UFABC (excetuando os classificados em grupo de risco) desmobilizando algumas atividades em modo remoto e priorizando os vinculados às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão). Observar também um limite de 50% de ocupação por área/setor dentre aqueles classificados com ventilação natural pela Superintendência de Obras. A composição dos 50% de ocupação dos espaços levará em consideração os números absolutos em relação a quantidade de técnicos administrativos, docentes, discentes e terceirizados para evitar qualquer tipo de aglomeração. O atendimento ao público de forma presencial será retomado parcialmente.

Fase 3: até 100% dos servidores da Universidade (excetuando os classificados em grupo de risco) com a maior parte das atividades retomadas em modo presencial, mantendo residualmente atividades em modo remoto. Atendimento presencial ao público retomado integralmente.

Fase 4: 100% dos servidores e das rotinas da Universidade podem ser retomadas em modo presencial.

(2) Atividades de ensino e extensão:

Fase 0: suspensão de atividades presenciais por tempo indeterminado conforme a Portaria 394/2020 - REIT. As atividades didáticas e de extensão foram organizadas para serem realizadas em modo remoto. A Resolução Consepe 239/2020 estabeleceu os Estudos Continuados Emergenciais, a Resolução Consepe 240/2020 estabeleceu o Quadrimestre Suplementar e a Resolução Consepe 242/2020 regulamentou a oferta de componentes curriculares livres.

Fase 1: retomada gradual de atividades presenciais administrativas e de pesquisa. Manutenção da suspensão de atividades presenciais de ensino e extensão.

Fase 2: limite de até 30% de ocupação das salas de aula e laboratórios didáticos (considerando as recomendações da OMS e Ministério da Educação, que estabelecem o distanciamento de 1,5m entre carteiras e/ou bancadas, esse valor possivelmente será menor). As salas e os laboratórios passíveis de uso e ocupação serão aqueles que oferecerem trocas naturais de ar (a classificação das salas e laboratórios a partir desse critério será responsabilidade conjunta da Superintendência de Obras e do Setor de Segurança do Trabalho). Atividades de extensão com a presença de público externo estarão vedadas nessa fase.

Fase 3: limite de 50% de ocupação das salas de aula e laboratórios didáticos. As salas e os laboratórios passíveis de uso e ocupação serão aqueles que oferecerem trocas naturais de ar (a classificação das salas e laboratórios a partir desse

critério será responsabilidade conjunta da Superintendência de Obras e do Setor de Segurança do Trabalho). Atividades de extensão com a presença de público externo estarão vedadas nessa fase.

Fase 4: 100% de ocupação das salas de aula e laboratórios didáticos. Atividades de extensão com a presença de público externo estarão liberadas nessa fase.

(3) Atividades em Laboratórios de Pesquisa:

Fase 0: realização presencial de atividades de pesquisa em caráter emergencial listadas a seguir:

- Atividades na temática da covid-19.
- Manutenção das linhagens de animais nos biotérios e continuação de experimentos crônicos iniciados antes de março de 2020.
- Manutenção de plantas, culturas celulares diversas.
- Atividades dependentes de criogenia: manutenção de culturas celulares em tambores com nitrogênio liquefeito ou de equipamentos que demandem a carga de nitrogênio liquefeito (espectrômetro de RMN, por exemplo).
- Outras atividades que sejam justificáveis e tenham caráter inadiável desde que aprovadas em reunião de comissão designada para esse fim pela Reitoria, podendo ser consultada a CISSP.

Além dos cuidados higiênicos estabelecidos, a recomendação para a realização destas atividades é que a ocupação dos laboratórios não exceda a duas ou três pessoas, a depender das condições ambientais do laboratório. Entretanto, por questões de segurança, é necessário que pessoas mais experientes, como o orientador ou professor responsável, estejam na universidade para tomar as medidas necessárias em casos de emergência ou acidentes.

Em função do ambiente de alguns laboratórios demandar climatização por ar-condicionado, pela necessidade de condições especiais de trabalho, apropriadas para funcionamento de equipamentos ou de procedimentos específicos relacionados às naturezas das pesquisas em Laboratórios de Grupos de Pesquisa (LGPs) ou dos Laboratórios Multiusuários (LMUs), as mesmas recomendações quanto aos cuidados (higiene e uso de EPIs) e ocupação dos laboratórios deverão continuar sendo rigorosas.

Nessa fase não haverá acesso às dependências da universidade por colaboradores que não pertençam à comunidade universitária.

Os Laboratórios Multiusuários (LMUs) possuem ambientes que requerem condições específicas em prol do funcionamento adequado do parque equipamentos, no caso das CEMs, ou para experimentação animal, no caso dos biotérios - em função disso, estes LMUs adotaram restrições específicas que atendam a segurança sanitária dos servidores e dos usuários. Assim, a realização de experimentos novos, no caso dos Biotérios e de acesso restrito a servidores aos equipamentos das Centrais Experimentais Multiusuário, foram adotadas nessa fase..

Em todos os casos, a apresentação de justificativas é acolhida para avaliação como mencionado anteriormente nesta seção.

Fase 1: atividades dependentes de prazos: Nessa fase, há flexibilização para outras atividades que já haviam sido iniciadas antes do início da pandemia e que dependam de prazos para sua conclusão, como o andamento de trabalhos de tese de doutorado ou de dissertação de mestrado que demandem a realização de experimentos em laboratórios.”

Aqui, seriam mantidas as mesmas restrições e recomendações da fase zero quanto à ocupação e uso dos laboratórios.

O acesso às CEMs pode ser ampliado para pós-doutorandos e alunos de pós-graduação já treinados.

Fase 2: atividades não iniciadas no período pré-pandemia e passíveis de replanejamento: Essa fase é caracterizada pela possibilidade de início dos trabalhos de doutorado, mestrado e trabalhos de conclusão de curso que se encontram em fase inicial, cujos experimentos em laboratório não haviam sido iniciados antes da suspensão das atividades presenciais.

A apresentação de justificativas é necessária e o aumento da ocupação dos LGPs fica condicionado a algum indicador epidemiológico favorável a ser indicado pelo Núcleo de Monitoramento e Testagem.

O acesso às CEMs pode ser ampliado para pós-doutorandos e alunos de pós-graduação já treinados; novos treinamentos poderiam ser agendados e sua organização ficaria à cargo das coordenações das CEMs.

Fases 3 e 4: retomada integral das atividades:

As rotinas de LGPs e LMUs retornam a pleno funcionamento com a mesma dinâmica de circulação pré-pandemia.

Trabalhadores(as) e serviços terceirizados

Fase 0

1 – Todos os trabalhadores que se enquadrem nos grupos risco ou com impossibilidade de retorno (conforme elencado no princípios gerais deste Plano), estão afastados de qualquer atividade presencial;

2 – Em 16/03/2020 foi emitido o “Plano de Contingenciamento da Prefeitura Universitária e da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas referente ao Regime Especial de Trabalho para trabalhadores de empresas terceirizadas e concessionárias” que está em funcionamento durante a Fase 0;

3 – Adotou-se o Regime Especial de Trabalho, considerando as especificidades de cada categoria de trabalhador terceirizado, mantendo somente o mínimo de cada equipe imprescindível para a conservação e segurança dos campi.

Fase 1

1 – Todos os trabalhadores que se enquadrem nos grupos risco ou com impossibilidade de retorno (conforme elencado no princípios gerais deste Plano), estão afastados de qualquer atividade presencial;

2 – Flexibilização do Regime Especial de Trabalho, considerando as especificidades de cada categoria de trabalhador terceirizado.

Fase 2

1 – Todos os trabalhadores que se enquadrem nos grupos citados no tópico anterior – grupos de risco ou com impossibilidade de retorno pelas questões elencadas – estão afastados de qualquer atividade presencial;

2 – Flexibilização do Regime Especial de Trabalho, considerando as especificidades de cada categoria de trabalhador terceirizado.

A partir da Fase 3

1 - Retorno de 100% das equipes presencialmente com jornada normal.

Plano do Regime Especial de Trabalho

	FASE 0	FASE 1	FASE 2
Condução de veículos oficiais	Equipe em regime de plantão	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada reduzida
Copeiragem	Equipe em regime de plantão	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada reduzida
Jardinagem	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal	Escala de revezamento com jornada normal
Limpeza	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal	Escala de revezamento com jornada normal
Manutenção de ar-condicionado	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal	Escala de revezamento com jornada normal
Manutenção predial	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal	Escala de revezamento com jornada normal
Operacionalização de almoxarifado	Equipe em regime de plantão	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada reduzida

Zeladoria e Ajudantes Gerais	Equipe em regime de plantão	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada reduzida
Recepção	Equipe em regime de plantão	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal
Portaria	Escala de revezamento com jornada reduzida	Escala de revezamento com jornada normal	Manutenção da equipe presencialmente com jornada normal
Vigilância	Manutenção da equipe presencialmente com jornada normal		

Observações:

1 – Em todas as fases, os trabalhadores terceirizados permanecem mobilizados, tendo em vista que podem ser convocados excepcionalmente para atendimentos dos projetos de combate ao Covid-19 ou para atendimentos em situações emergenciais (casos fortuitos ou de força maior) devidamente justificados a cada convocação.

2 - Em todas as fases haverá acompanhamento da reitoria para a construção dos planos executivos locais, bem como da CISSP e dos sindicatos e representações estudantis; e dada ampla divulgação.

2.1 devido a especificidade dos setores da saúde da Proap e as características do trabalho prestado pelos trabalhadores terceirizados da limpeza, deve ser assegurado o atendimento de normas especiais e a garantia de EPIs em quantidade suficiente para a segurança de todo e todas.

3 – Em todas as fases, as copas permanecem liberadas para a realização de refeições, mantendo-se a divulgação das recomendações de uso seguro, tendo em vista a impossibilidade de redução de jornada de todas as categorias.

Parâmetros para as mudanças de fases

Os parâmetros sugeridos para os gatilhos de mudanças de fases estão embasados no ciclo de transmissão do SARS-CoV-2 de 30 dias. Esse período se explica ao considerar os tempos de transmissão de uma pessoa infectada e de incubação do vírus - de 15 dias. Assim, se um indivíduo entrar em contato com uma pessoa infectada no seu décimo quinto dia de infecção, esse desenvolverá a doença até o décimo quinto dia, completando assim o ciclo em 30 dias. Outros parâmetros são o *risco efetivo* (R_t) que deve estar abaixo de 1 para que o risco de transmissão seja baixo na população; e a incidência de casos e óbitos por média móvel que corrige a variação semanal da notificação dos casos aos órgãos públicos de saúde.

O calendário de vacinação no Estado de São Paulo deverá ser acompanhado pelo Núcleo de Monitoramento durante o avanço gradual de fases (2), (3) e (4) juntamente com os "Protocolos Comuns e Gerais" e aos "Boletins epidemiológicos".

Será de responsabilidade da Reitoria autorizar o avanço entre as fases (1), (2), (3) e (4) nas atividades (1) administrativas, (2) de ensino e extensão, e (3) laboratórios de pesquisa com respeito integral aos Protocolos Comuns e Gerais estabelecidos neste plano pelo Conselho Universitário (ConsUNI) e mediante os indicadores técnicos constantes dos Boletins Epidemiológicos do Comitê de Monitoramento, acompanhando o calendário de vacinação no Estado de São Paulo.

A progressão entre as fases se dará com a garantia integral de disponibilização de EPIs e EPCs nos ambientes em que estejam sendo realizadas atividades presenciais. Sempre que possível, os itens devem ser descartáveis, minimizando o risco de eventual vetor de contaminação no trânsito da trabalhadora e do trabalhador. A ausência de EPIs e EPCs em condição, quantidade e qualidade adequadas deve ser um indicador fundamental a cada alteração de parâmetros.

Fase 0 para Fase 1

Diminuição constante da incidência do número de casos por 30 dias (ciclo de transmissão do vírus) e manutenção do R_t abaixo de 1 nesses trinta dias. Qualquer alteração, como estabilidade ou aumento no número de casos nesses 30 dias, deve resultar em reinício da contagem dos 30 dias de incidência decrescente. Se o R_t (que leva em conta diversos parâmetros, não só a incidência) for maior que 1 no período, mesmo que a incidência diminua por 30 dias consecutivos, o risco de transmissão estará alto e não haverá flexibilização. Em caso de o R_t ser menor que 1 e não haver diminuição no número de casos por 30 dias, também não poderá ocorrer flexibilização porque a transmissão também estará ocorrendo de forma elevada.

O ingresso na Fase 1 se dará apenas quando não houver registro de pacientes internados no Hospital de Campanha da UFABC.

Considera-se como parâmetro primário para o ingresso na fase 1 a inexistência de internações no hospital de campanha da UFABC. Durante a implementação desse plano, observada a existência de pacientes internados no hospital de campanha da UFABC, em qualquer uma das fases posteriores, automaticamente deverá ser retornado a fase 0.

Se durante a fase 1 houver aumento do R_t para número maior que 1 ou aumento da incidência em municípios de residência da comunidade UFABC, todos os indivíduos deverão retornar à fase 0.

A duração da fase 1 deve ser de no mínimo 60 dias quando o Núcleo de Monitoramento da UFABC deverá avaliar o protocolo de testagem e as condições epidemiológicas das pessoas da comunidade em atividade nos Campi. Assim, neste período, todos os indivíduos em atividade deverão realizar testagem semanal para SARS-CoV-2, inicialmente por RT-PCR para identificação daqueles que tiverem vírus circulantes. Uma vez positivo, o indivíduo deve ser orientado a entrar em quarentena. O mesmo ocorre com aqueles que tiverem contato com o indivíduo infectado nos últimos três dias.

A presença de IgM pode ser indicativa de circulação de partículas virais infecciosas, e que o teste de RT-PCR não foi sensível em detectar. Portanto, o indivíduo IgM positivo deverá ser orientado a entrar em quarentena por quinze dias, assim como aqueles que estiveram em contato com ele, nos últimos três dias. Os indivíduos que apresentarem apenas teste positivo para IgG para SARS-CoV-2 poderão ser considerados imunes a novas infecções enquanto esses anticorpos estiverem presentes. O Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC deverá determinar a necessidade de novas testagens para casos específicos.

Neste período deverão ser realizados os testes de monitoramento de SARS-CoV-2 no esgoto contendo os dejetos produzidos pelos indivíduos em atividade nos campi da UFABC e também deverá ser realizado o monitoramento do vírus no ar e em superfícies (elevadores, ar condicionado, banheiros, e outros locais com circulação de pessoas). Os resultados obtidos deverão ser comparados com a testagem dos indivíduos em atividade nos campi. Neste tipo de monitoramento, a quantificação de partículas virais será por RT-PCR em tempo real será imprescindível. Durante a fase 1 serão produzidos subsídios para determinar a situação epidemiológica da comunidade da UFABC em atividade.

Fase 1 para Fase 2

A mudança para a fase 2 ocorrerá quando, após ao menos 60 dias na fase 1, as condições epidemiológicas dos municípios de residência da comunidade UFABC se mantiverem com índices de incidência em queda constante e R_t abaixo de 1. Os protocolos de testagem pelo Núcleo de Monitoramento e testagem deverão ser mantidos como na fase 1. A fase 2 deve durar, no mínimo, 30 dias, independente das condições epidemiológicas, para que o Núcleo de testagem tenha resultados de avaliação da imunidade da população que testou positivo para IgG na fase 1, para conhecer possibilidade de reinfecção e manutenção de anticorpos. Os resultados obtidos poderão ser utilizados para a flexibilização para a fase 3.

Fase 2 para Fase 3

Após ao menos 30 dias na fase 2, caso não tenha ocorrido aumento na incidência dos casos e o R_t tenha se mantido abaixo de 1, a flexibilização atingirá a fase 3. O Núcleo de monitoramento deve se organizar para manter as condições de testagem em massa e o monitoramento da população da comunidade UFABC em atividade. Há possibilidade de investigar o uso da testagem do esgoto e ambiental como indicadores da ocorrência de circulação viral para preparar a comunidade para a fase 4. A fase 3 deve durar, no mínimo

30 dias, para preparação do Núcleo de monitoramento para a Fase 4 de flexibilização total.

Fase 3 para Fase 4

Para que a fase 4 possa ter início, a incidência do número de casos deve estar em zero por 60 dias e a incidência do número de óbitos por 30 dias. O gráfico que melhor demonstrará esses parâmetros é o de casos e óbitos acumulados que deve atingir o platô (zero casos novos). O R_t deve estar próximo a zero. Nesse momento o Núcleo de monitoramento fará a vigilância de casos por identificação de indivíduos com sintomas de SARS-CoV-2 ou que tiveram contato com pessoas infectadas. A detecção de SARS-CoV-2 no ambiente e no esgoto poderão ser utilizados como indicadores diários com amostragem de até 96 pontos.

Em todos os casos em que houver identificação de indivíduos com infecção por SARS-CoV-2, estes deverão ser orientados a buscarem as Instituições de saúde pública ou privada nas suas cidades de residência, de acordo com as condições particulares, para que possam ter sua saúde assistida e para que as notificações de casos possam ocorrer corretamente nos municípios de origem dos indivíduos.

Em caso de haver vacinação da população neste período, deverão ocorrer modificações quanto a flexibilização e o Núcleo de Monitoramento da UFABC poderá realizar o monitoramento da imunidade da comunidade UFABC ao SARS-CoV-2. A experiência adquirida pelo Núcleo poderá ser utilizada para monitoramento de novos patógenos com potencial de emergência na população.

Parâmetros para o retorno de fases

Os parâmetros para definição dos gatilhos de retorno para fases anteriores de flexibilização serão apresentados de acordo com cada fase. A proposta de flexibilização inclui a realização de diversas ferramentas de monitoramento propostas pelo Núcleo (RT/PCR, COVIData, análise do esgoto e ar). Portanto, será possível estimar a prevalência e incidência de SARS-CoV-2 da população de cada um dos municípios de residência da comunidade UFABC, a partir dos indivíduos que iniciarem suas atividades presenciais.

Esse fator deve ser considerado na determinação dos gatilhos de retorno para a condição de distanciamento físico, visto que os parâmetros utilizados para flexibilização são calculados a partir de dados disponibilizados em plataformas públicas da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e poderão apresentar diferenças de acordo com as características da população, a capacidade de testagem e a estrutura das instituições de saúde de cada município.

Os gatilhos apresentados abaixo não são definitivos, dada a dificuldade de previsão das condições epidemiológicas e a tomada de decisão deverá ser sempre no sentido de evitar a transmissão e disseminação do SARS-CoV-2 nos Campi da UFABC.

Fase 1

Na fase 1 está prevista uma duração mínima de 60 dias para avaliação da situação epidemiológica. Quando forem encontrados indivíduos positivos para o SARS-CoV-2 por RT/PCR, esses serão orientados a buscarem os sistemas de saúde do município de residência, e ficarão em quarentena. Todos os que

tiverem tido contato com o indivíduo infectado deverão ser afastados por 15 dias (período de incubação do vírus). Caso o número de indivíduos infectados indique que as condições epidemiológicas da cidade de residência do indivíduo infectado sejam diferentes da avaliação realizada com os dados públicos, deverá ocorrer discussão sobre a necessidade de retorno a fase 0 de flexibilização.

Se durante a fase 1 houver aumento do R_t para número maior que 1 ou aumento da incidência em municípios de residência da comunidade UFABC, todos os indivíduos deverão retornar à fase 0. Dependendo do tamanho da população da comunidade UFABC afetada, deverá haver retorno de todos para a fase 0.

Caso ainda esteja instalado o Hospital de Campanha na UFABC e seja registrada alguma internação para tratamento de paciente com COVID-19, deverá haver retorno de todos para a fase 0.

Fase 2

A fase 2 de flexibilização deve ocorrer após 60 dias na fase 1, com as condições epidemiológicas dos municípios de residência da comunidade UFABC mantidas com índices de incidência em queda constante e R_t abaixo de 1. Nesta fase, a testagem dos indivíduos em atividade presencial deverá estar estabelecida e os parâmetros epidemiológicos avaliados na comunidade UFABC. Portanto, os parâmetros indicativos de retorno a fases anteriores estarão associados à situação epidemiológica dos municípios de residência da comunidade ou dos Campi. Os possíveis surtos de SARS-CoV-2 na comunidade UFABC deverão ser contidos pelos diferentes mecanismos de monitoramento e testagem, com o isolamento dos indivíduos infectados e dos contatos dos mesmos, como descrito para a fase 1.

Fase 3

Após 30 dias na fase 2, caso não tenha ocorrido aumento na incidência dos casos e o R_t tenha se mantido abaixo de 1, a flexibilização atingiria a fase 3. O Núcleo de monitoramento deve se organizar para manter as condições de testagem e monitoramento da população da comunidade UFABC em atividade. Os parâmetros para retorno a fases anteriores serão os mesmos que para a fase 2.

Fase 4

Para que a fase 4 possa ter início, a incidência do número de casos deve estar em zero por 60 dias e a incidência do número de óbitos por 30 dias. Portanto, a pandemia deverá estar totalmente controlada nessa fase de flexibilização. A circulação do vírus deverá ser acompanhada por avaliação periódica do esgoto e ambiente dos entornos da UFABC. O surgimento de casos nesse período deverá ser avaliado também em indivíduos com sintomas ou que tiverem contato com pessoas infectadas por SARS-CoV-2. Caso haja risco de novo surto epidêmico do vírus notificado pelos municípios de residência, ou mesmo na comunidade UFABC, para o qual não houver capacidade de testagem em massa, deverá haver retorno para alguma das fases anteriores, dependendo da gravidade da situação epidemiológica.

Em caso de haver vacinação da população neste período, deverão ocorrer modificações quanto a flexibilização e o Núcleo de Monitoramento da UFABC poderá realizar o monitoramento da imunidade da comunidade UFABC ao

SARS-CoV-2. A experiência adquirida pelo Núcleo poderá ser utilizada para monitoramento de novos patógenos com potencial de emergência na população.

Protocolos setorizados

Acessos

Todas as entradas dos prédios estarão em funcionamento a partir da Fase 1 para diluir o fluxo de pessoas.

Ar condicionado

Fases 1 e 2

1. Todo o sistema central de ar-condicionado permanecerá desligado, tendo em vista que estarão em uso apenas locais com ventilação natural;
2. Recomenda-se evitar o uso de equipamentos individuais de ar-condicionado nos locais que tenham esta disponibilidade;
3. Permanecem em funcionamento os sistemas de climatização de áreas críticas, tais como: biotérios, áreas técnicas e laboratórios com equipamentos que necessitem do controle de temperatura.

Fases 3 e 4

1. Todo o sistema central de ar-condicionado voltará ao pleno funcionamento;
2. Liberado o uso nos locais que possuam equipamentos individuais;
3. Permanecem em funcionamento os sistemas de climatização de áreas críticas, tais como: biotérios, áreas técnicas e laboratórios com equipamentos que necessitem do controle de temperatura.

Áreas de convivência

Fases 1 e 2

Todas as áreas de convivência, incluindo áreas de circulação, permanecerão interditadas para uso de grupos (estudo, reunião, etc).

Os sofás, bancos, mesas e cadeiras nas áreas comuns dos campi serão interditados.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Áreas esportivas

Fases 1 e 2

Permanecerão interditados.

Fase 3

Retomada do funcionamento apenas dos espaços abertos

Fase 4

Retomada do funcionamento normal

Armários

Fase 1

Todos os armários dos dois campi estarão interditados para uso.

Fase 2 e 3

Apenas os armários destinados aos Laboratórios didáticos estarão liberados para uso, ficando limitado apenas ao período em que durar a atividade presencial.

Fase 4

Todos os armários estarão liberados para uso de acordo com as regras vigentes antes da pandemia.

Banheiros

Fases 1 e 2

Todos os banheiros permanecerão liberados para fácil acesso à lavagem de mãos, no entanto, isolando metade das cabines de modo que o uso ocorrerá em cabines intercaladas.

A Prefeitura Universitária já iniciou os trâmites solicitando aditivo de banheiristas para atender estas fases.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Bebedouros

Fases 1 e 2

Os bebedouros serão utilizados apenas para a recarga de refis de uso pessoal e exclusivo. Os bicos que permitem que a água seja consumida diretamente do bebedouro serão desativados.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal.

Concessionárias

Fase 0

As empresas concessionárias que atuam nos campi – lanchonetes, doceria, posto bancário e reprografia (copiadora) – estão com os serviços suspensos;

Fase 1

As empresas concessionárias permanecerão interditadas.

Fase 2

Liberação para reabertura gradual das concessionárias, as regras de horário de funcionamento serão definidas de acordo com a característica e público-alvo do serviço ofertado, mantendo afastados de qualquer atividade presencial todos os trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco;

A reabertura gradual das concessionárias deverá seguir todos os parâmetros de segurança praticados nos campi, tais como: uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre trabalhadores e clientes e aumento na frequência de limpeza.

A partir da Fase 3

Liberação para reabertura total das concessionárias.

Copas

Fases 1 e 2

1 - A comunidade acadêmica – servidores técnicos-administrativos e docentes, discentes e pesquisadores - deverá permanecer no campus por, no máximo, 04 (quatro) horas consecutivas, de forma a evitar a necessidade de realizar as principais refeições (almoço e jantar) no campus;

2 - Se durante o turno reduzido de trabalho nos *campi* for imprescindível a alimentação, recomenda-se que ele seja realizado na própria estação de trabalho, higienizando as mãos antes e depois da refeição ou nas copas identificadas com ventilação natural e área superior à 10m²;

3 - Todas copas sem ventilação natural serão interditadas;

4 - As copas ventiladas naturalmente com área inferior à 10m² serão recomendadas para uso rápido e individual;

5 – As copas ventiladas naturalmente com área superior à 10m² serão identificadas com recomendação de distanciamento e quantidade limitada de assentos;

6 – Evitar o uso de eletrodomésticos compartilhados, como geladeiras e micro-ondas, se necessário o uso, manusear o equipamento utilizando papel toalha para não ter contato direto e lavar as mãos antes e depois desse manuseio;

7 - Trazer utensílios de uso pessoal (copo/caneca/garrafa e talheres), evitando o uso de copos descartáveis, que serão mantidos nas copas priorizando o público externo e trabalhadores fora do posto de trabalho;

8 - Não compartilhar alimentos, bebidas, tampouco utensílios como talheres, copos e garrafas.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal das copas.

Elevadores

Fases 1 e 2

Todos os elevadores permanecerão liberados. Será permitido apenas uma pessoa por vez. Recomenda-se o uso somente para pessoas que apresentem alguma impossibilidade de utilizar as escadas ou para o transporte de carga.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Estacionamentos

Fases 1 e 2

Liberada apenas a Portaria 7 (Rua Oratório) do Campus Santo André para entrada e saída de todos os veículos. No Campus SBC, mantida a portaria principal.

Entende-se que todas as vagas nos dois campi podem permanecer liberadas por estarem em locais abertos.

Pedestres e ciclistas poderão entrar pela rampa de acesso ao lado da P7 ou pela Av. dos Estados Portaria 1 (Carrefour – Bloco B). O uso de máscara será exigido desde a portaria de entrada no campus.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Fretados

Fase 1

Nenhum ônibus fretado voltará a circular.

Fase 2

Opera com metade da capacidade, bancos interditados de forma intercalada (janela liberado/corredor interditado) e na próxima fileira invertido. Regras gerais do setor de transportes: distanciamento, uso de máscara e ventilação natural.

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Gabinetes Docentes

Fases 1 e 2

Permitida a utilização desde que não exceda o limite de uma pessoa por gabinete.

Não será permitido nenhum tipo de reunião presencial dentro dos gabinetes.

As janelas devem permanecer abertas enquanto o servidor estiver no ambiente para garantir ventilação natural.

Para os gabinetes compartilhados deve ser definido um cronograma para que os ocupantes se revezem a cada 15 dias, não sendo permitido que mais de uma pessoa ocupe o gabinete durante esse período.

Utilizar máscara de proteção facial, nos termos da Portaria nº 595/2020 da Reitoria/UFABC.

Lavar as mãos no mínimo quando chegar e antes de deixar os locais de trabalho.

Caberá aos servidores manter a limpeza e desinfecção dos materiais individuais utilizados no ambiente de trabalho

A partir da Fase 3

Retomada do funcionamento normal

Restaurante Universitário

Fase 1

Permanecerão interditados.

A partir da Fase 2

A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas junto a Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários (CAFRU) publicará Plano de Contingência específico para a retomada gradual do funcionamento do Restaurante Universitário.

Áreas administrativas (fases 1 e 2)

Cada um dos setores administrativos da Universidade, acompanhados pela CISSP e as entidades representativas, deverá preparar um Plano de Execução, descrevendo a forma como serão implementadas as medidas previstas no Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC, conforme calendário determinado pela Reitoria. O Comitê de Gestão poderá ser acionado pelos dirigentes de que cada área para prestar uma assessoria técnica na elaboração destes planos.

Além de seguir este plano, o retorno gradual de baixa densidade deve priorizar duas naturezas distintas de atividades: 1) as que não puderam ser totalmente adaptadas ao modo remoto e 2) as vinculadas às atividades finalísticas da Universidade (ensino, pesquisa e extensão). Ademais, o controle de acesso e as condições de segurança dos membros da comunidade acadêmica em relação aos instrumentos de testagem e monitoramento é um elemento a ser considerado na execução do plano de retomada gradual como um todo, sendo uma responsabilidade institucional já delimitada em protocolos próprios estabelecidos a partir da publicação das portarias de suspensão das atividades presenciais.

O Plano de Execução deverá ser elaborado em consulta aos servidores da área, permitindo a discussão da proposta com os diretamente envolvidos, sendo consultada a CISSP por meio de parecer técnico consultivo, envolvendo, quando requisitadas, as entidades representativas, e mantendo a publicização do documento final por meio de portaria da área em sítios oficiais de ampla consulta. A resposta da CISSP deverá ser tempestiva, e eventualmente o plano poderá ser reformado em ocasião posterior, se houver justificativa.

As determinações gerais do Plano de Retomada Gradual são:

- 1 - Capacidade máxima de até 30% (fase 1) e até 50% (fase 2) do quadro de servidores no ambiente de trabalho.
- 2 - Fazer revezamento das equipes presencial e remota a cada 15 dias,
- 3 - Flexibilizar a jornada de trabalho e alternar atividades presenciais e remotas, de acordo com as necessidades das áreas, dentre elas:
 - 3.1 diferenciação de início e/ou término de jornada;
 - 3.2 escalonamento e/ou revezamento diferenciados;
 - 3.3 turnos e/ou dias alternados em parte remota e presencial;
 - 3.4 limitar o acesso dos servidores e do público ao local de trabalho.
- 4 - Considerar para as fases 1 e 2 o limite de 4 (quatro) horas consecutivas de atividades presenciais.
- 5- Utilizar os ambientes que tenham ventilação natural de acordo com mapa de ventilação natural produzido pela Superintendência de Obras e disponibilizados para as chefias e servidores do setor. Além disso, na construção do plano local, os dirigentes deverão considerar mapa de riscos biológicos produzido pelo Setor de Segurança do Trabalho. Em ambos os casos, em respeito às normas técnicas.

6 - Evitar a movimentação de servidores entre áreas para a entrega de documentos físicos. A instituição deve priorizar o envio e recepção de documentos por meio digital, caso a movimentação do servidor seja parte de suas atribuições deve constar no plano local o fornecimento de EPIs adequados.

6.1 Caso haja documento que necessite ser tramitado as áreas devem criar uma caixa em separado para sua guarda, ficando o mesmo quarentenado até que seu manuseio seja seguro. Os métodos de sua limpeza e desinfecção deverão estar indicados no Plano de Execução local.

7 - Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.

8 - Manter a lista e detalhes de contato dos participantes por ao menos 14 dias para facilitar o rastreamento de contatos se for necessário.

9 - Manter distância suficiente entre os postos de trabalho, afastando-os. Se isso não for possível, rearranjar postos de trabalho de modo a manter a distância suficiente (rearranjar postos de trabalho de modo que as pessoas trabalhem de costas umas para outras, ou lado a lado mais do que face a face).

10 - Se uma das pessoas de uma equipe adoecer, deixar todos aqueles que estiveram em contato próximo em quarentena e utilizar uma equipe de substituição, conforme as necessidades do setor.

11 - Lavar as mãos no mínimo quando chegar e antes de deixar os locais de trabalho.

12 - Definir diferentes horários de entrada e saída para evitar aglomerações e congestionamentos.

13 – Na fase 2, estabelecer um protocolo de prevenção contra aglomeração em hall ou sala de espera. Caso inicie uma concentração de pessoas, o responsável pelo espaço deverá organizar fila, considerando o espaçamento de 2 metros entre pessoas.

14 - Utilizar garrafas de água de uso individual, inclusive orientar os servidores a trazer a própria garrafa para a execução das atividades.

A partir da Fase 3

Até 100% dos servidores e das rotinas da Universidade podem ser retomadas em modo presencial, seguindo orientações de protocolos mais gerais.

Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas, a fim de retomar suas atividades presenciais, dialogando com as recomendações para as áreas administrativas da UFABC, respeitando os indicadores epidemiológicos e acompanhando as recomendações das principais associações de bibliotecas e bibliotecários nacionais e internacionais, até a presente data, se organizará como apresentado adiante.

Ressalta-se que o plano apresentado, por estar em fase de elaboração, não contempla a totalidade das atividades e serviços prestados.

Fase 1

Não funcionará com atendimento presencial nessa fase.

Atividades remotas de atendimento e serviços para a comunidade acadêmica:

1 - Acesso a plataformas e recursos digitais: no documento acessível em https://bit.ly/links_sisbiufabc, consta uma lista das plataformas e recursos digitais ofertados pelo SisBi durante a suspensão das atividades, dentre eles: fontes de informações on-line de acesso aberto, acesso ao acervo digital das bases Springer, Wiley, Ebsco, Cengage, Guia de normalização, acesso às Normas Técnicas (GEDWeb), etc.;

2 - Atendimento virtual: o atendimento tem sido efetuado pelos endereços eletrônicos bibliotecasbc@ufabc.edu.br ou bibliotecasantoandre@ufabc.edu.br, além das redes sociais Facebook e Instagram, para esclarecimento de dúvidas e orientações sobre: acesso aos recursos digitais; processos de compra, alterações de bibliografias de disciplinas; teses e dissertações; funcionamento e serviços das bibliotecas; solicitação de ISBN; repositórios da UFABC, etc.;

3 - Auxílio para acesso remoto ao Portal de Periódicos via CAFE;

4 - Busca bibliográfica para discentes, docentes e técnicos administrativos;

5 - Declaração Nada-Consta: a emissão digital da referida declaração está ocorrendo por meio da solicitação em um dos dois endereços eletrônicos: bibliotecasbc@ufabc.edu.br ou bibliotecasantoandre@ufabc.edu.br. Os usuários deverão enviar mensagem de seu e-mail institucional;

6 - Divulgação de informações e serviços: as divulgações vêm sendo realizadas por meio do e-mail institucional e pelas redes sociais (Facebook e Instagram);

7 - Elaboração de ficha catalográfica;

8 - Inserção e auxílio de revistas no Portal de Periódicos da UFABC;

9 - Oferecimento de treinamentos on-line;

10 - Solicitação de COMUT (serviço que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais);

11 - Quitação de débitos servidores: para os servidores que estão se desligando da UFABC, a constatação da inexistência de pendências com o SisBi será dada por meio do ticket de quitação de débitos criado pelo servidor e com ciência da SUGEPE

Fases 2 e 3

Início do atendimento presencial conforme protocolo a ser definido por um Plano de Contingenciamento Local. Para tanto devem ser consideradas as seguintes orientações gerais:

1 - Definição dos turnos, responsabilidades e atribuições, considerando ainda rotatividade de procedimentos, visando não somente organizar as tarefas, como também gerar maior controle sobre as atividades e gerar a minimização dos riscos de contaminação. Ressaltando que, as condições das equipes disponíveis de cada biblioteca, serão determinantes para o número de horas de funcionamento e, sobre os serviços disponibilizados;

2 - Cronograma semanal de empréstimo e devolução, em dias diferentes, como forma de evitar aglomerações e, mais que isso, facilitar o manejo dos materiais devolvidos, que podem estar contaminados.

3 - Definição do horário e formas de funcionamento, considerando, inclusive, a organização das equipes de atendimento e das operações que serão realizadas em cada dia da semana.

4 - A circulação do acervo será pautada pela restrição do acesso ao acervo de livros, vídeos e mídias pelos usuários, ou seja, o acervo ficará fechado e os materiais a serem emprestados serão retirados pelos colaboradores responsáveis por tal atividade.

5 - Criação de procedimento específico para operacionalizar os empréstimos de forma dinâmica, segura e eficiente, levando em conta ainda o estabelecimento de restrições no quantitativo, como forma de possibilitar um atendimento ágil e funcional

6 - Definição do processo de descontaminação dos materiais devolvidos, pautando-se pelas recomendações da American Library Association (ALA), dentre outros estudos em andamento, nacionais e internacionais. O processo será dado pela permanência dos materiais em uma área específica e isolada por um período de 15 dias em quarentena, visando a eliminação dos riscos de contaminação pelo tempo de vida do vírus, segundo tem recomendado a ALA.

7 - Definição de como será o retorno dos materiais descontaminados ao acervo, principalmente considerando as operações de retenção do software de gestão do acervo das bibliotecas.

8 - Estabelecimento de suspensão temporária da lista de reservas, dada a necessidade de descontaminação dos materiais recebidos e impossibilidade de controle de tais listas em sistema.

9 - Suspensão provisória dos empréstimos via malote, até que seja feita uma avaliação inicial das demandas prioritárias, operações de empréstimo e devolução em cada biblioteca, considerando as primeiras semanas de funcionamento das bibliotecas.

10 - Restrição do uso das áreas de estudo até que haja possibilidade de maior controle sobre as mesmas, uma vez que as equipes de atendimento estarão intensamente comprometidas com as operações de empréstimo, devolução e demais atividades agendadas.

11 - Definição do procedimento para recebimento de livros que foram comprados e, portanto, têm origem e controle desconhecidos, sendo necessária a quarentena dos mesmos.

Fase 4

Retomada integral das atividades e fluxos do período pré pandemia.

Salas de aula e Laboratórios didáticos (a partir da Fase 2)

As salas de aula são ambientes constituídos principalmente por um número determinado de carteiras, mesa do professor com computador, lousa e tela de projeção. As salas a serem utilizadas nesse momento devem permitir ventilação durante o período que será utilizada. Esse ambiente é caracterizado por um espaço com um número elevado de pessoas.

As características das salas e laboratórios didáticos passíveis de uso e ocupação são aquelas que ofereçam trocas naturais de ar (a classificação das salas e laboratórios a partir desse critério será responsabilidade conjunta da Superintendência de Obras e do Setor de Segurança do Trabalho).

Nesse momento, salas, auditórios e laboratórios didáticos serão reorganizados para que seja respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas, cadeiras e posições nas bancadas. Isso deve resultar em uma ocupação desses espaços inferior a 30%. Consequentemente, não será possível oferta de disciplinas conforme realizada pré-pandemia.

O planejamento de oferta de disciplinas para o ano de 2021 será feito a partir da identificação de quais salas, auditórios e laboratórios didáticos poderão ser utilizados respeitando as recomendações de distanciamento social e demais orientações para o retorno às atividades presenciais na universidade. Vale destacar a recomendação para que a oferta de disciplinas siga um fluxo gradual, optando-se por disciplinas de laboratório definidas como prioritárias pelas direções de centro e coordenações de curso, visto que não será possível a oferta de todas as disciplinas práticas na fase inicial (fase 2). Tal planejamento deve ser pautado em um controle do número de membros da comunidade que irão frequentar diariamente os campi da universidade. Assim, o retorno inicial deve se dar pela oferta híbrida de disciplinas de modo presencial e remoto até que se estabeleçam condições seguras para um retorno totalmente presencial.

Sendo assim, a disponibilidade de espaços físicos para a realização de atividades presenciais de ensino dependerão de dois fatores:

- 1) mapeamento dos ambientes em relação à circulação de ar, identificando as salas que podem ser utilizadas (as que possuem troca natural de ar) e as que deverão ficar confinadas até a fase 4.
- 2) mapeamento da capacidade das equipes de limpeza para a adequada higienização dos ambientes antes e depois de sua utilização.

Protocolos específicos

Salas de aula

As salas serão organizadas para garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras.

Solicitamos aos docentes e discentes que fiquem atentos às orientações fixadas na porta das salas sempre mantendo o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras, e garantindo a ventilação dos ambientes (janelas e portas abertas);

Laboratórios didáticos

Na fase 1 os laboratórios serão organizados pela equipe técnica para garantir o distanciamento físico, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) nas bancadas de trabalho. Para o início de atendimento gradual na fase 2. Uma vez definido o início da Fase 2, as alocações didáticas em cada um dos laboratórios serão realizadas respeitando:

- i) A disponibilidade de espaços disponíveis determinados após avaliação conjunta desses espaços pela Superintendência de Obras, Setor de Segurança do Trabalho e da Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos”, visto que as CLD’s têm um maior conhecimento sobre as particularidades de cada laboratório. Bem como a disponibilidade das equipes técnicas e de higienização dos espaços. Podendo ser consultada a CISSP.
- ii) mapeamento da capacidade das equipes de limpeza para a adequada higienização dos ambientes antes e depois de sua utilização.
- iii) mapeamento da capacidade da equipe de técnicos de laboratório para preparação e acompanhamento das aulas práticas, considerando o percentual de servidores permitidos em cada fase, servidores em trabalho remoto por estarem nas condições de risco, carga horária máxima de trabalho presencial e revezamento quinzenal.

Após alocação, e no máximo 1 semana antes do início da atividade, cada docente deverá procurar a equipe técnica para organizar os experimentos das disciplinas visando a manutenção do distanciamento físico, ou seja, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio). Para o acesso aos laboratórios

estão mantidas as normativas vigente de segurança (<https://prograd.ufabc.edu.br/laboratorios-didaticos/procedimentosde-seguranca>).

Para o acesso aos laboratórios estão mantidas as normativas vigente as normas de segurança (<https://prograd.ufabc.edu.br/laboratorios-didaticos/procedimentosde-seguranca>). Acrescida dos protocolos estipulado neste plano para todos os ambientes da universidade, bem como dos protocolos setoriais elaborados em cada uma das áreas. Os ambientes devem ser mantidos ventilados (janelas e portas abertas). Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas.

Em caso de insistência na utilização do espaço em discordância com os protocolos de segurança e sem o uso de máscara ou com desrespeito a quantidade máxima de ocupantes, de modo a colocar em risco a segurança dos demais é resguardado o direito do servidor se retirar do espaço, sem qualquer prejuízo ao mesmo.

Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário. Será mantida a limpeza dos laboratórios a cada troca de turma, contando com o apoio da equipe técnica de cada laboratório.

Todo e qualquer atendimento nos laboratórios deve respeitar o plano executivo local a ser detalhado posteriormente.

OBS: A cada troca de turma será necessário também a higienização dos armários que ficam nos corredores próximos aos laboratórios. A qual deve ser realizada pelo usuário com materiais disponibilizados nas portas de cada laboratório.

Algumas referências utilizadas para a construção do Plano

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. Pandemic preparedness: resources for libraries. Disponível em: <<http://www.ala.org/tools/atoz/pandemic-preparedness>>. Acesso em: 07/04/2020.

ANDIFES - Propostas para biossegurança, contingências, meios pedagógicos e infraestruturas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes da pandemia. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2020/09/O-documento-pode-ser-conferido-na-%C3%ADntegra-aqui.pdf>>. Acesso em: 03/09/2020.

BRASIL - Ministério da Saúde - Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf>. Acesso em: 07/10/2020.

BRASIL - Ministério da Educação - MEC - Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de ensino. Disponível em: <<https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>>. Acesso em: 20/07/2020.

CBBU. COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS. Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas - CBBU para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias. Disponível em: <<http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf>>. Acesso em: 20/05/2020.

CDC - Centers for Disease Control and Prevention - People with Certain Medical Conditions. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/need-extra-precautions/people-with-medical-conditions.html>>. Acesso em: 07/10/2020.

CDC - Centers for Disease Control and Prevention. How COVID-19 Spreads. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/how-covid-spreads.html>>. Acesso em: 05/10/2020.

CDC - Centers for Disease Control and Prevention. Testing, Screening, and Outbreak Response for Institutions of Higher Education (IHEs). Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/ihe-testing.html>>. Acesso em: 30/09/2020.

CONIF - Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-voltas-aulas-na-Rede-Federal.pdf>>. Acesso em: 01/07/2020.

EWEN, L. How to sanitize collections in a pandemic: conservators weigh in on the mysteries of materials handling during COVID-19. Disponível em: <<https://americanlibrariesmagazine.org/blogs/the-scoop/how-to-sanitize-collections-covid-19/>>. Acesso em: 07/04/2020.

FIOCRUZ - Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf>. Acesso em: 24/07/2020.

OPAS - Folha informativa COVID-19 - Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>> . Acesso em: 07/10/2020.

UFABC - Núcleo de Monitoramento e Testagem. Nota Técnica do Boletim UFABC de Monitoramento da Pandemia. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/boletim_pandemia/notatecnica.pdf>. Acesso em: 07/10/2020.

UFABC - Núcleo de Monitoramento e Testagem. Boletim UFABC de Monitoramento da Pandemia. Disponível em: <<https://www.ufabc.edu.br/boletim-monitoramento-pandemia>>. Acesso em: 07/10/2020.

UNESCO - Reabrir as escolas: quando, onde e como?. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/news/reabrir-escolas-quando-onde-e-como>>. Acesso em: 20/05/2020.